

**APOSENTADORIA ESPECIAL POR IDADE E TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO (ART. 6º DA EC 41/2003)**

Portaria 018/2024

FEIRA NOVA/PERNAMBUCO, 17 DE SETEMBRO DE 2024.

*Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição, em favor do(a) servidor(a) **MARIA JOSÉ BARBOSA**.*

A GERENTE DE PREVIDÊNCIA DO FEIRAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA NOVA, ESTADO DE PERNAMBUCO, *no uso pleno de suas atribuições legais lhes outorgadas, nos termos do Art. 54 da Lei Municipal nº 498/2011, com redação dada pela Lei Municipal nº 660/2021 de 16 de dezembro de 2021.*

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição, por meio de decisão judicial (Apelação, data: 18/03/2024), conforme **Processo nº 0000696-46.2021.8.17.2560**, em favor da Servidora **MARIA JOSÉ BARBOSA**, Matrícula Funcional nº 91-1, no Cargo PROFESSORA EDUCAÇÃO BÁSICA PEB 2.1, NÍVEL IX,, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação do Município de Feira Nova - PE, nos termos do **Art. 21 e 34, incisos I, II, III, IV da Lei Municipal nº 498/2011 de 14 de dezembro de 2011, com efeitos a partir da data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


ANA PAULA DE SOUZA
Gerente de Previdência